



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

7764 - Trabalho Completo - XXV EPEN - Reunião Científica Regional Nordeste da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação (2020)

ISSN: 2595-7945

GT08 - Formação de Professores

ESCUA SENSÍVEL NA CRECHE

Geane Silva dos Santos de Andrade - OUTRAS

ESCUA SENSÍVEL NA CRECHE

1. INTRODUÇÃO

O presente texto advém de uma pesquisa mais ampla, que analisou como vem ocorrendo, em uma creche da rede pública, em um município situado no Sul da Bahia, a implementação das suas Diretrizes Curriculares Municipais (DCM), documento que começou a vigorar a partir de 2012, para orientar o trabalho das profissionais da Educação Infantil (EI). Tal temática foi suscitada a partir da hipótese de que, aparentemente, as diretrizes não estavam sendo materializadas, talvez pela falta de conhecimento destas profissionais. A pesquisa investigou a trajetória política e a constituição dos direitos das crianças que alteram a prática pedagógica (PP) na creche municipal, a partir do ano de 2012, bem como o perfil das profissionais que atuam nessa etapa da educação e como ocorrem suas trajetórias.

Para tanto, os resultados aqui apresentados teve por base uma análise a partir do diálogo com as profissionais que atuam na creche, com foco em sua formação inicial e continuada, assim como em suas trajetórias de vida, a fim de entender os motivos reais de estarem na EI. Para atingir esse objetivo, discutimos, inicialmente, as políticas para EI, a partir de 1980, com foco na creche, e os desafios para a prática pedagógica. Em seguida, apresentamos uma breve caracterização do município em questão e o perfil de suas profissionais. Depois, dialogamos acerca de suas trajetórias na creche e, por último, apresentamos nossas considerações finais.

Este trabalho adota o método da pesquisa-ação existencial (P-AE), conforme sugerida por René Barbier (2007), acrescida dos fundamentos teóricos e metodológicos orientados por Paulo Freire (2005), através de diálogos, principal objetivo da P-AE.

2. CONSTITUIÇÃO DAS CRECHES: AVANÇOS E DESAFIOS

Como instituição, a história da creche tem se dado em meio a enfrentamentos e debates realizados tanto por movimentos sociais como por entidades ligadas à educação que defendem o desenvolvimento integral da criança, as relações cotidianas entre seus pares e profissionais, a organização do trabalho pedagógico, as práticas pedagógicas e a formação e valorização de seus profissionais.

Nos países europeus e norte-americanos, o aparecimento das creches ocorreu no século XIX, enquanto no Brasil foi no início do século XX. As primeiras tentativas de organização de creches no Brasil, diferentemente dos países europeus, surgiram com um caráter apenas assistencialista e se deram via instituições privadas, e não pela ação direta do Estado, com a finalidade de atender as crianças de mães trabalhadoras, viúvas desamparadas, pobres e em situações de vulnerabilidade.

A década de 1980 foi significativa no Brasil, marcada pelo fim do regime da ditadura militar e pela construção de um momento de redemocratização no campo legislativo. A importância dos movimentos sociais, além da motivação social em prol da criança, é evidenciada por Campos (1986) e Rosemberg (2008), quando se referem à mobilização destes, a fim de que os debates sobre os direitos da criança fossem introduzidos na agenda da Constituinte (1986–1988). Daí surgiram duas campanhas, “Criança Prioridade Nacional” e “Criança e Constituinte”, “que originaram duas emendas populares, que se integraram e foram apresentadas ao Congresso Nacional Constituinte” (ROSEMBERG, 2008, p. 309).

Os movimentos de lutas e mobilizações deram origem também à alteração do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF) para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). A partir disso, a EI passou a ter direito a receber financiamentos específicos para sua manutenção. Mas, na Lei do FUNDEF que seguia nos bastidores do Congresso, a creche não havia sido contemplada com recursos financeiros, refutando-se, com isso, o direito dos bebês à educação. Naquele momento, à proposta despachada ao Congresso era negada a ampliação com qualidade da oferta de uma educação das crianças de 0 a 3 anos e 11 meses, que, até então, só atendia 11% das crianças desta faixa etária.

Na luta para assegurar o que foi descrito na legislação brasileira e em alerta contínuo a fim de que as crianças tivessem seus direitos assegurados, houve lutas dos movimentos sociais e associações (ANPAE, ANPED, ANFOPE, MIEIB) ^[1] no decorrer do século XX. Dentre as ações desenvolvidas por eles está o movimento “Fraldas Pintadas”, no qual bebês das cidades-satélites de Brasília, levados por mães e pais em um ato público, representaram as crianças “sem creche”. Da Câmara, os manifestantes saíram em passeata com carrinhos de bebês e bonecos, chamada de “carrinhata”, e circularam pelos corredores do Congresso, distribuindo materiais explicativos, com palavras de ordem como “Direito à educação começa no berço e é pra toda vida”, ocorrido em 7 de março de 2007 (“FUNDEB...”, 2007). O MIEIB, em conjunto com algumas entidades — Articulação de Mulheres Brasileiras, Fundação Abrinq, Marcha Mundial de Mulheres, dentre outras —, montou ações para expor suas concepções contra a eliminação das matrículas das crianças da creche na distribuição da partilha dos fundos (“FUNDEB...”, 2007). Essa manifestação foi um Ato Público-Lúdico para reivindicar que a Câmara considerasse as emendas apresentadas pelo movimento na

regulamentação do FUNDEB. Com isso, exigindo que toda a etapa da EI, desde os bebês, também fosse financiada pelo fundo.

Esta reivindicação de inclusão da creche no FUNDEB tinha o objetivo de chamar a atenção dos parlamentares para essa necessidade, que foi atendida no final do processo de formulação da política.

A luta pela educação, em conjunto com os movimentos sociais e entidades, fortaleceu a criação de documentos norteadores, porém é importante ressaltar que esses documentos e legislações mostram crescimento no que se refere às concepções e PP publicadas sobre a creche. No entanto, apesar dessas premissas nos ajudarem a refletir sobre a especificidade da EI, em especial a creche, é imprescindível levarmos em conta que as crianças, desde que nascem, são cidadãs de direitos, únicas e singulares, seres sociais e históricos e, principalmente, sujeitos competentes e protagonistas na produção das culturas infantis.

3. A CONTEXTUALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO E O PERFIL DAS PROFISSIONAIS

O lócus desta pesquisa foi um município do Sul da Bahia, situado a pouco mais de 500 km da capital do Estado, Salvador. Sua população, segundo o censo do IBGE de 2010, era de 24.110 habitantes, com uma projeção, para 2018, feita em julho do corrente ano, decaindo para 19.484 habitantes. Em 2010, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) do município era de 0,560 e, se comparado com a taxa de 2000, que era de 0,366, vem crescendo, mas ainda se encontra abaixo da média nacional, que é de 0,727. Esse município, em 2018, de acordo com dados da sua Secretaria de Educação, tinha uma creche na sede, mas nenhuma no campo. Esse cenário reflete a necessidade da construção de creches para atender as reais demandas do município, pois as instituições pré-escolares e de Ensino Fundamental I (EFI), em sua maioria, não têm infraestruturas adequadas para atender as especificidades destas crianças.

A pesquisa foi realizada no ano de 2018. Contou com a participação de 18 profissionais da creche, todas do sexo feminino, com incidência maior na faixa etária entre 30 e 40 anos, e menor entre 51 e 58 anos; sendo 15 professoras, uma auxiliar de desenvolvimento infantil, uma coordenadora e uma diretora. Nessa organização, em média, 40% das profissionais tinham até dez anos de experiência no EFI. Já na EI, especialmente na creche, subia para 85% a média de profissionais com até dez anos de experiência.

Apenas 16% das profissionais possuíam contrato temporário, e as demais eram concursadas — informação importante, considerando-se a necessidade de um quadro de pessoal estável para a melhoria da qualidade da educação. Mas, analisando por outros aspectos, havia um retrocesso, pois, escutando as profissionais falarem sobre suas mazelas, percebemos que eram desvalorizadas, uma vez que, apesar de serem concursadas, 85% delas possuíam vínculo como contrato de “aula complementar”, conforme era denominado pela secretaria de educação do município. Essa situação significa que as profissionais só recebiam remuneração por essa complementação no decorrer do ano letivo. Dessa forma, as profissionais da creche que tinham vínculo com contrato ficavam sem receber por três meses, ocasionando, assim, uma insatisfação profissional. Concluímos, então, com essas questões, que estávamos diante da precarização do trabalho docente dessas profissionais.

Em relação à formação, 90% das profissionais informaram possuir curso superior com

licenciatura em Pedagogia (60%), Letras (10%), Educação Física (10%) e Normal Superior (10%). Apenas 5% delas ainda estavam cursando Pedagogia, e 5% o curso de Formação Geral. Entre as licenciadas, apenas 40% possuíam curso de especialização, e 10% ainda o estavam cursando. Observa-se que 90% das docentes possuíam a formação requerida pelo artigo 62 da Lei de Diretrizes e Bases (BRASIL, 1996), mas ainda havia profissionais com formação inadequada para atuar na EI. No entanto, há esforços a serem realizados pelo Poder Público para a elevação da formação das que ainda não cumpriram o requerido.

No que se refere à formação superior inicial realizada, 50% das profissionais informaram ter feito seu curso em instituições públicas, e 50% em instituições privadas. Quanto à modalidade, 20% indicaram que fizeram seu curso na modalidade presencial de ensino, 25% na modalidade semipresencial e 45% na modalidade a distância. Os dados revelaram que a maioria das profissionais da creche, que integraram a pesquisa, fizeram seus cursos a distância. Isso aponta para a possibilidade de uma formação mais aligeirada e com menos acompanhamento acadêmico. Apesar dessas situações, as docentes indicaram uma visão positiva acerca da formação inicial recebida. Noventa por cento informaram que sua formação inicial ofereceu, muito ou razoavelmente, uma preparação necessária para atuar na EI.

Em relação à formação continuada, informaram que ela vem ocorrendo no contexto da creche, por meio de grupos de estudo. Já as formações fora da creche são mais escassas, por conta do deslocamento para outros municípios, pois a Secretaria de Educação oferece apenas o transporte para ida, sendo que a alimentação e o retorno ficavam por conta de cada profissional, o que ocasionava desestímulo à participação. Segundo as profissionais, muitas vezes não há recursos financeiros disponíveis para arcar com tais despesas.

Elas afirmaram que o município oferece formação continuada para as profissionais da EI, mas que essas formações não atendem as especificidades da creche. Acrescentaram ainda que nunca tiveram uma formação específica. Além disso, mencionaram que os pontos mais importantes em um programa de formação continuada referem-se à relação dos conteúdos com a sua PP, à pertinência dos temas abordados na área de sua atuação, ao nível de formação/experiência profissional dos responsáveis pelo curso, à existência de incentivos e estímulos para frequentar a formação, à qualidade dos materiais utilizados e à interação e o interesse em comum com os colegas cursistas. Essa ordem de prioridades mostra que as profissionais valorizam mais os cursos de formação continuada, a vinculação dos conteúdos trabalhados com a PP e sua vinculação à área de atuação.

Sendo assim, consideramos que, para uma PP consistente, são indispensáveis a formação e valorização profissional. A formação continuada não deve ser concebida como aquela que conclui a formação inicial, o que é defendido pela área, deturpando sua característica formativa e dissociando as exigências do mundo do trabalho. Ela deve ser entendida, sim, como direito das profissionais da educação no campo das políticas educacionais.

4. TRAJETÓRIAS DE VIDA E SUA “PRESENÇA” NA CRECHE

O nosso primeiro diálogo foi permeado pela escuta sensível, uma das características centrais da P-AE. Tudo com o intuito de escutar as profissionais falarem sobre suas trajetórias de vida e quais os motivos de estarem na creche. Segundo informações repassadas através de entrevista com a diretora da creche, houve um concurso para professores em 2006, para suprir as vagas na zona rural, com 20 horas. A única exigência para ocupar o cargo era possuir o curso de Magistério. No entanto, a falta de vagas disponíveis para a sede parece ter

contribuído para que essa fosse a única opção das profissionais.

De acordo com os dados da pesquisa, apenas duas profissionais optaram pela EI, e as demais não tiveram outra escolha. O que restou foi o que estava sendo imposto, principalmente por uma questão financeira. No entanto, mesmo não tendo optado por estarem na creche, percebemos que as docentes decidiram dar o seu melhor no desenvolvimento da PP.

Desse modo, temos aqui o exemplo real de uma situação-limite que é comum para a maioria das profissionais. Desde sua entrada na creche, lhes foi posta a barreira de que “não tinham outra opção, senão aceitar”, ou seja, diante da situação, mesmo pensando na questão financeira, como elas abordaram em suas falas, resolveram assumir uma postura no processo de superação e não se deixaram levar pela desesperança, avançando no caminho de ser menos para ser mais, como nos orienta Freire (2005). Podemos perceber que, em nenhum momento, foi mencionado que aprenderam o trabalho através de estudos embasados teoricamente, mas sim pela adaptação.

Por fim, muitas vezes, elas se sentiam babás, e não professoras. Assim, observamos, nos relatos, o quanto a sociedade não valoriza a instituição creche e, por conseguinte, não valoriza o trabalho que é desenvolvido pelas profissionais. Afirmamos isso considerando que, desde a década de 1990, a creche deixou de ser assistencialista, mas perdura até os dias atuais, como se fosse erva daninha, o pensamento de que “para creche qualquer coisa serve”; afinal de contas, limpar bumbum de bebê não nos oferece “status”. Apesar das mazelas vivenciadas pelas profissionais da creche, observamos que algumas delas reconhecem o seu real valor, posicionando-se enquanto sujeitos críticos em meio a uma sociedade perversa.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo apresenta indicadores para a compreensão de como vem ocorrendo a implementação das Diretrizes Curriculares Municipais (DCM) na rede pública municipal de um município situado no Sul da Bahia. Em relação à formação inicial das participantes desta pesquisa, podemos inferir que há uma maior incidência na modalidade a distância. Já para a formação continuada, sua realização parece ocorrer mais na própria creche, em grupos de estudos. A liberação de professoras para a participação de momentos de qualificação continuada fora da escola parece ocorrer em poucos momentos. O apoio da secretaria de educação municipal para viabilizar essa participação é bem reduzido, conforme consta nas entrevistas. Foi identificado, também, que as formações oferecidas pela secretaria não atendem as especificidades da creche, pois enfatizam os conteúdos e metodologias a serem utilizados nas turmas de pré-escola.

Salientamos que o desenvolvimento da pesquisa nos possibilitou, primeiro, um mergulho existencial nas trajetórias de vida das profissionais, para melhor refletirmos acerca das PP; e, em seguida, analisar como ocorre a materialização das Diretrizes nessas práticas. Percebemos que o real motivo de as profissionais estarem na creche era a falta de opção e de escolha ou perfil, pois muitas delas chegaram à creche pelo fato de ter sido a única opção apresentada como trabalho na educação, mesmo aquelas que já atuavam no EFI.

A pesquisa nos mostrou que foi inevitável avançar por meio dos diálogos. Então, continuamos problematizando, junto com as profissionais, por que as PP pareciam não se concretizar na creche, pois uma mudança no paradigma vigente ainda enfrenta muitos obstáculos, entre estes, a exemplo do pouco conhecimento por parte das profissionais sobre a legislação educacional brasileira e, conseqüentemente, a não reivindicação dos seus direitos

constituídos.

Por ora, esta pesquisa nos permitiu realizar uma formação continuada específica, proposta pelas próprias profissionais da creche, fundamentada nos pressupostos teórico-práticos da Sociologia da Infância (CAMPOS, 1986; CAMPOS; ROSEMBERG; FERREIRA, 1993; CORSARO, 2011; ROSEMBERG, 1984) e também da legislação educacional brasileira (BRASIL, 1996, 2007, 2009a, 2009b) podendo contribuir, assim, para o desvelamento da identidade da creche, bem como para o desenvolvimento da PP com os bebês. Principalmente porque o objetivo com isso é garantir os direitos das crianças a uma EI de qualidade socialmente referenciada.

As dimensões apontadas vêm sendo analisadas tendo como referência a produção da área da formação de professores e das políticas educacionais. Tais análises visam contribuir para uma melhor compreensão dos desafios que se apresentam à formação docente no país, considerando, por um lado, os limites das políticas e propostas de formação em curso, e, por um lado, os desafios para a efetivação das políticas de valorização das profissionais de magistério, incluindo as medidas de formação docente, inicial e continuada.

REFERÊNCIAS

BARBIER, R. **A pesquisa-ação**. Tradução de Lucie Didio. Brasília: Liber Livro Editora, 2007.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. LDB 9394/96**. Brasília, DF: Ministério da Educação, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CEB n. 24, de 17 de outubro de 2007**. Consulta sobre como deve ser entendida a designação “magistério da Educação Básica”, para fins de destinação de, pelo menos, 60% dos recursos do FUNDEB. Brasília, DF: Presidência da República, [2007]. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/pceb024_07.pdf. Acesso em: 17 jun. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CEB n. 20, de 11 de novembro de 2009**. Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília, DF: MEC, [2009a]. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=2097-pceb020-09&category_slug=dezembro-2009-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 19 ago. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CEB n. 5, de 17 de dezembro de 2009**. Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília, DF: MEC, [2009b]. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=2298rceb005-09&category_slug=dezembro-2009-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 18 jun. 2020.

CAMPOS, M. M. A Constituinte e a educação da criança de 0 a 6 anos. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 59, p. 57-65, nov. 1986. Disponível em: <http://publicacoes.fcc.org.br/ojs/index.php/cp/article/view/1306/1309>. Acesso em: 28 jul. 2020.

CAMPOS, M. M.; ROSEMBERG, F.; FERREIRA, I. M. **Creches, pré-escolas, assistência à infância, Direito da Criança**. São Paulo: Cortez; Fundação Carlos Chagas, 1993.

CORSARO, W. A. **Sociologia da infância**. 2. ed. Tradução de Lia Gabriele R. Reis. Revisão Maria Letícia B. P. Nascimento. Porto Alegre: Artmed, 2011.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. São Paulo: Paz e Terra, 2005.

ROSEMBERG, F. O movimento de mulheres e a abertura política no Brasil: o caso da creche. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 51, p. 91-103, 1984.

Palavras-chave: Escuta sensível. Creche. Formação Continuada.

[1] **ANPAE** – Associação Nacional de Política e Administração da Educação; **ANPED** – Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação; **ANFOPE** – Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação; **MIEIB** – Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil.